



ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 2023.03.17.001S

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_; AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

OBJETO: Prestação de serviço de 40 (quarenta) unidades de Facioemulsificação c/implante de lente intra-ocular dobrável, que consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras), com uso de facioemulsificador com implante de lente intra-ocular dobrável acrílica ou de silicone – lente inclusa no procedimento – codificação SUS 04.05.05.037-2, e 20 (vinte) unidades de Tratamento Cirúrgico de Pterígio – codificação SUS 04.05.05.036-4, de acordo com a Tabela SUS, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafás/CE, conforme Termo de Referência

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente instrumento, atendendo à Chamada Pública acima especificada, solicitamos CREDENCIAMENTO para fazer parte do Banco de pretensos e eventuais prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Tarrafás/CE, nos itens a seguir especificados:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNIT (TAB.SUS)	VR TOTAL
01	PROCED	40	Prestação de serviço de de Facioemulsificação c/implante de lente intra-ocular dobrável, que consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras), com uso de facioemulsificador com implante de lente intra-ocular dobrável acrílica ou de silicone – lente inclusa no procedimento – codificação SUS 04.05.05.037-2		
02	PROCED	20	Prestação de serviço de Tratamento Cirúrgico de Pterígio – codificação SUS 04.05.05.036-4.		





Assim, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições constantes do referido procedimento administrativo.

Estamos ciente de que a assinatura do Termo de Credenciamento, por si só, não nos garante o direito à contratação, mas apenas a mera expectativa de direito, sendo certo, que eventual convocação para a celebração do contrato está subordinada ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Assumimos desde logo, o compromisso de bem e fielmente executar os serviços nos quais nos propomos e solicitamos o Credenciamento, caso sejamos contratados, seguindo as orientações emanadas da Administração Municipal, do presente procedimento e da legislação pertinente em vigor.

Na oportunidade, solicitamos a juntada e análise dos documentos em anexo, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Esperamos deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_  
Representante legal.



